ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 323

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA CAIXA D'ÁGUA.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a construir uma Caixa D'Água, com capacidade de 10.000 (dez mil) litros de água.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 15 de janeiro de 1973.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, em data supra, nesta Secretaria.

Alcides Afonso Werlang
Secretário Municipal